CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM 29 / 10 / 2026
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 29 / 10 / 2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2026

Dispõe sobre concessão do Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense ao Dr. Jordânio Inácio Marques e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Chapadinha decreta:

Art. 1º - Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense" ao Dr. *Jordânio Inácio Marques.*

Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense ao Professor Doutor **Jordânio Inácio Marques**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Chapadinha, especialmente nas áreas da educação superior, pesquisa científica, extensão universitária, formação profissional, gestão acadêmica e desenvolvimento tecnológico, por meio de sua atuação na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Chapadinha.

Natural do município de Itaporanga, Estado da Paraíba, Jordânio Inácio Marques construiu sua trajetória acadêmica na área das Ciências Agrárias. Graduou-se em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em 2015, instituição na qual também obteve os títulos de Mestre, em 2017, e Doutor em Engenharia Agrícola, em 2019, com concentração na área de Construções Rurais e Ambiência. Sua formação científica contempla estudos relacionados às condições ambientais de produção, às trocas de calor, à ambiência animal e à aplicação de tecnologias computacionais e inteligência artificial à Engenharia Agrícola.

Em 2019, ingressou como docente efetivo da Universidade Federal do Maranhão, passando a desenvolver suas atividades acadêmicas no Campus Chapadinha, onde exerce atualmente o cargo de Professor Adjunto B. Desde então, tem dedicado sua atuação profissional ao ensino, à pesquisa, à extensão universitária, à formação de recursos humanos e ao fortalecimento institucional da educação superior pública no município.

Entre suas contribuições, destaca-se sua participação direta na formação de mais de 120 engenheiros agrícolas pela Universidade Federal do Maranhão, resultado que evidencia a dimensão de sua atuação educacional e sua contribuição para a qualificação de profissionais aptos a atuar nos diversos segmentos da Engenharia Agrícola. A formação desses profissionais representa um importante legado para Chapadinha e para a região, ao ampliar as oportunidades de qualificação superior e contribuir para a disponibilidade de mão de obra especializada em áreas fundamentais ao desenvolvimento rural, à produção agropecuária, à gestão dos recursos naturais e à modernização tecnológica do setor agrícola.

Sua dedicação à formação acadêmica também se expressa na orientação e no acompanhamento de estudantes, no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e na participação em iniciativas voltadas à produção e à disseminação do conhecimento. Sua atuação contribui para aproximar a

Digitalizado com CamScanner

formação universitária dos desafios técnicos e científicos relacionados às atividades agropecuárias, fortalecendo o papel da UFMA como instituição pública de ensino, pesquisa e desenvolvimento regional.

No campo da gestão universitária, assumiu, em abril de 2022, a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola da UFMA, no Campus Chapadinha, função que continua exercendo, tendo sido reconduzido por meio de novos atos institucionais. À frente da Coordenação, atua na organização acadêmica, no acompanhamento da formação discente, no planejamento das atividades de ensino e no aperfeiçoamento das condições de funcionamento do curso.

Na condição de Coordenador, exerce também a presidência do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Agrícola, participando diretamente das decisões relacionadas à organização curricular, ao planejamento pedagógico e à qualidade da formação oferecida aos estudantes.

Sua atuação institucional ultrapassa os limites do Campus Chapadinha. Em 2022, foi designado membro titular do Conselho de Administração (CONSAD) da UFMA, representando o Centro de Ciências de Chapadinha. Posteriormente, em 2025, passou a integrar, também como membro titular, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CONSEPE), órgão superior responsável por importantes deliberações acadêmicas da Universidade.

Em 2026, foi igualmente designado membro titular da Câmara de Graduação do CONSEPE, ampliando sua participação nas discussões e decisões relacionadas às políticas institucionais de ensino superior. Essas atribuições demonstram sua atuação na representação acadêmica do Campus Chapadinha e sua participação nas instâncias responsáveis pelo planejamento e aperfeiçoamento da Universidade Federal do Maranhão.

No âmbito da pesquisa científica, integrou, em 2021 e 2022, a Comissão Institucional da Área de Ciências Agrárias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFMA, contribuindo para as atividades institucionais relacionadas ao incentivo à pesquisa e à formação de novos pesquisadores.

Sua contribuição à comunidade chapadinhense também se manifesta por meio de ações de extensão universitária que aproximam o conhecimento científico das necessidades da população. Destaca-se, nesse contexto, a coordenação do projeto "Horta Escolar: Cultivando o Futuro com Educação e Sustentabilidade", institucionalizado na UFMA em 2024, com atividades voltadas à microrregião de Chapadinha. A iniciativa promove a educação ambiental, a

Digitalizado com CamScanner

agricultura sustentável e a alimentação saudável por meio da implantação e manutenção de hortas escolares, envolvendo estudantes, professores e a comunidade local, em parceria com instituições de ensino, incluindo o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA).

Com público estimado de 2.110 pessoas, o projeto contempla ações educativas direcionadas especialmente a crianças e jovens, por meio de atividades práticas de horticultura, compostagem, conservação dos recursos naturais e uso eficiente da água. A iniciativa busca transformar o ambiente escolar em espaço de aprendizagem e conscientização socioambiental, estimulando hábitos alimentares saudáveis, responsabilidade coletiva e práticas sustentáveis. Ao promover a integração entre universidade, escolas e comunidade, a ação contribui para ampliar o alcance social das atividades acadêmicas desenvolvidas pela UFMA em Chapadinha.

Também participou de comissões administrativas e acadêmicas, incluindo, em 2026, a Comissão Eleitoral constituída para conduzir o processo de consulta para escolha de diretores das unidades acadêmicas da UFMA, demonstrando seu envolvimento com os processos institucionais de organização e gestão universitária.

Sua produção científica e suas atividades acadêmicas estão relacionadas ao desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias aplicáveis à Engenharia Agrícola, especialmente nas áreas de construções rurais, ambiência, sistemas de monitoramento, modelagem computacional e tecnologias voltadas à produção agropecuária. Tais atividades contribuem para fortalecer o ambiente de pesquisa e inovação no Campus Chapadinha e ampliar as possibilidades de formação científica dos estudantes.

Ao longo de sua trajetória na UFMA, o Professor Doutor Jordânio Inácio Marques tem participado de diferentes dimensões da vida universitária, conciliando o exercício da docência e da pesquisa com responsabilidades de gestão, representação institucional, extensão universitária e formação profissional. Sua atuação está diretamente vinculada à consolidação da educação superior pública em Chapadinha, ao fortalecimento das atividades acadêmicas desenvolvidas no município e à aproximação entre a Universidade e a comunidade local.

A contribuição de um educador para o desenvolvimento de uma comunidade não se limita ao conhecimento transmitido em sala de aula, mas se manifesta também nas oportunidades criadas, nos profissionais formados, nas pesquisas desenvolvidas, nas ações sociais promovidas e nas instituições que ajuda a fortalecer. Nesse sentido, a trajetória do homenageado encontra

Digitalizado com CamScanner

expressão concreta na formação de mais de120 engenheiros agrícolas, na promoção de iniciativas de educação ambiental junto às escolas e em sua dedicação continuada às atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Maranhão.

Diante do exposto, a concessão do **Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense ao Professor Doutor Jordânio Inácio Marques** constitui uma forma de reconhecimento público por sua contribuição à educação superior, à ciência, à extensão universitária e à formação de profissionais, bem como pelos serviços prestados à comunidade acadêmica e ao desenvolvimento educacional, científico e social do município de Chapadinha.

Assim, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, para as deliberações cabíveis.

PLENÁRIO JOÃO BATISTA BARROS, DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Itamar Macedo - PL
Vereador de Chapadinha

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 29 / 10 / 2026

PARECER Nº 048/2026

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Decreto nº 046/2026

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Decreto nº 046/2026 de iniciativa do Vereador Itamar Macedo, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense à Dr. Jordânio Inácio Marques e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Após análise, observa-se que a matéria veiculada neste Projeto de Lei, se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurada ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

O Art. 30 da Constituição Federal estabelece em seu primeiro inciso que "Compete aos Municípios":

I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

No mesmo sentido, o artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Chapadinha refere que **"Compete ao Município prover a tudo quanto respeita ao seu interesse e ao bem-estar de sua população..."**

Assim, tendo em vista que o projeto se encontra dentro da competência deste município, consoante os dispositivos acima mencionados, e considerando a justificativa do projeto ora analisado, OPINO pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto nº 046/2026.

Parecer aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinha, 28 de outubro de 2026.

Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar
Presidente

Maria Alice Cardozo Conceição de Lima
Relatora

Vânia Cristina Lopes de Sousa
Secretário

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

PARECER Nº 048/2026

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Decreto nº 046/2026

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Decreto nº 046/2026 de iniciativa do Vereador Itamar Macedo, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Chapadinhense à Dr. Jordânio Inácio Marques e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Após análise, observa-se que a matéria veiculada neste Projeto de Lei, se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurada ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

O Art. 30 da Constituição Federal estabelece em seu primeiro inciso que "Compete aos Municípios":

I – legislar sobre assuntos de interesse local".

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

No mesmo sentido, o artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Chapadinha refere que **"Compete ao Município prover a tudo quanto respeita ao seu interesse e ao bem-estar de sua população..."**

Assim, tendo em vista que o projeto se encontra dentro da competência deste município, consoante os dispositivos acima mencionados, e considerando a justificativa do projeto ora analisado, OPINO pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto nº 046/2026.

Parecer aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinha, 28 de outubro de 2026.

Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar
Presidente

Maria Alice Cardozo Conceição de Lima
Relatora

Vânia Cristina Lopes de Sousa
Secretário

Digitalizado com CamScanner